



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 361/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 333/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 333/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.
- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD);
 - II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos Afrodescendentes;
 - III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.
 - IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.
- Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.
- Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir 0h do dia **13/12/2018 até às 23h59min do dia 14/12/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **13/01/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **08/01/2019**.
- Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.
- Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 12 de dezembro de 2018.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município